



Município de Astorga

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DA SESSÃO)

MUNICÍPIO DE ASTORGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; **torna público**, que a Sessão Pública de Abertura dos envelopes, referente ao Processo Licitatório supra mencionado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de kits com materiais escolares destinados aos alunos da rede municipal da educação infantil e ensino fundamental, **será realizada no dia 08 de fevereiro de 2017 às 9:00 (nove horas), ficando prorrogado o prazo para protocolo dos envelopes conforme cronograma a seguir:**

➤ **ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de fevereiro de 2017, **no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.**

➤ **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** dia 08 de fevereiro de 2017, às 09:00, **no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.**

Astorga, 25 de janeiro de 2017.


ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

PUBLICADO NO JORNAL
O Diário do Norte do Paraná
Edição 13132 Pág. 7
Data 25/01/17

PUBLICADO NO EDITAL DA PREFEITURA
EM 25/01/2017
CAB
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N. 064/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA (S): AMZ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ sob n. 12.958.416/0001-04;
OBJETO: Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2017, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do aditivo termo contratual, nos termos solicitados pela Assessoria de Comunicação, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Arquimedes Ziroldo e Haroldo Zafalon;
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N. 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA (S): MARIA C.C.S. CARDOSO - JARDINAGEM, CNPJ sob n. 07.435.152/0001-66;
OBJETO: Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2017, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do aditivo termo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
SIGNATÁRIOS: Arquimedes Ziroldo e Maria Cristina Cestari Sabóia Cardoso;
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N. 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA (S): MARIA C.C.S. CARDOSO - JARDINAGEM, CNPJ sob n. 07.435.152/0001-66;
OBJETO: Considerando a prorrogação constante no segundo termo aditivo, fica acrescido ao valor do contrato, o montante de R\$ 72.566,17 (Setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
SIGNATÁRIOS: Arquimedes Ziroldo e Maria Cristina Cestari Sabóia Cardoso;
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2017.



Município de Astorga

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DA SESSÃO)

MUNICÍPIO DE ASTORGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, que a Sessão Pública de Abertura dos envelopes, referente ao Processo Licitatório supra mencionado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de kits com materiais escolares destinados aos alunos da rede municipal da educação infantil e ensino fundamental, será realizada no dia 08 de fevereiro de 2017 às 9:00 (nove horas), ficando prorrogado o prazo para protocolo dos envelopes conforme cronograma a seguir:

> ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) no dia 08 de fevereiro de 2017, no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

> ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: dia 08 de fevereiro de 2017, às 09:00, no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Astorga, 25 de janeiro de 2017

Rogério Saranello Barbosa
ROGERIO SARANELLO BARBOSA
Pregoeiro



Câmara Municipal de Marialva

Rua Visconde de Albuquerque, 873 - Caixa Postal 07 - e-mail: camara@camaramarialva.pr.gov.br
Fones: (41) 3232-1200 / 3232-3536 - site: www.camaramarialva.pr.gov.br
Cidade do Paraná
CNPJ: 77.824.878/0001-85

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com base no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Presidência, o ato de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de papel timbrado, com esteio no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, observado o limite legal da respectiva dotação orçamentária (3.3.90.39.63 01 - impressos em geral de uso interno), ou seja, R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) junto a empresa SERGIO ELAUTERIO TOZO - ME, inscrita no CNPJ sob n. 00.130.192/0001-50.

Marialva, 24 de janeiro de 2017

André Apereido Vengrafame
André Apereido Vengrafame
Presidente da Câmara Municipal de Marialva

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 05.110.794/0001-60

EXTRATO DE INEXIBILIDADE

DISPENSA 02/2017 - SANTA FÉ - PREV. CONTRATO ADMINISTRATIVO - 02/2017 - SANTA FÉ - PREV.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º Designar o Servidor **SILVANO DOS SANTOS GUAÍUME**, Portador do CPF nº 029.096.379-90, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Arquivamento, Localização e Organização de Projetos da Secretaria de Urbanismo no Município de Sarandi.

2º Fica concedido ao referido servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano do Gusmão, 365 Centro - Fone (41) 3264-8000 - Sarandi/PR
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 74/2017

SUMULA: Designa o Servidor Municipal para responder pelo Controle dos Processos de Obras e Atualização de Iluminação Pública junto à Copel.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º Designar o Servidor **JOSELIO ROLIM PEREIRA JUNIOR**, Portador do CPF nº 019.809.669-07, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Controle dos Processos de Obras, Realizar resoluções, emitir parecer e alimentar planilhas, além de Atualizar a Iluminação Pública juntamente com a Copel.

2º Fica concedido ao referido servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano do Gusmão, 365 Centro - Fone (41) 3264-8000 - Sarandi/PR
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 75/2017

SUMULA: Designa a Servidora Municipal para responder pelo Sistema de Compra e Coação da Secretaria de Urbanismo no Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º Designar a Servidora **ROSA IRENE DA SILVA**, Portadora do CPF nº 982.955.009-52, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Sistema de Compra e Elaboração do Processo de Coação da Secretaria de Urbanismo no Município de Sarandi.

2º Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal